



PARECER CME Nº 003/2022

CESSA o efeito de credenciamento e Autorização para o Funcionamento da Instituição de Educação Infantil **“BABY HOUSE”**

A Instituição de Educação Infantil, com o nome fantasia de **“ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BABY HOUSE”**, inscrita junto à Receita Federal, sob o nome empresarial **“JULIANA BURATTO SANTOS JACOBY-ME”**, localizada na Av. Panamericana, nº 653 e 665, no Parque da Matriz, no Município de Cachoeirinha/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o **Nº 10.145.669/0001-25**, com a finalidade de se adequar às normas da Resolução CME Nº 028/2020, encaminha ao Conselho Municipal de Educação(CME) requerimento que trata do **encerramento das atividades e cessação do efeito da credencial de Autorização para Funcionamento da Escola de Educação Infantil Baby House.**

2. A Instituição possui cadastro no Conselho Municipal de Educação sob o Nº 051CI/2010, datado em 05 de novembro de 2010, Credenciada e Autorizada a Funcionar através do Parecer CME nº 001/2018.

3. O processo está instruído com:

3.1. O requerimento entregue em mãos, em data de 24 de março de 2022, requerendo o **encerramento das atividades e CESSAÇÃO do efeito de Autorização para Funcionamento.**

3.2. Justificativa do encerramento da oferta de atendimento da **Escola de Educação Infantil Baby House** sob CNPJ Nº **10.145.669/0001-25**, em função de que a referida escola foi vendida.

3.3. Este estabelecimento de ensino continua com os mesmos atendimentos e quadro funcional, agora com o nome fantasia Escola de Educação Infantil Arco Iris



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Érico Veríssimo, 570 – Parque da Matriz
Fone:30417100 Ramal 8752 E-mail: cmecachoeirinha@gmail.com
[Site: cachoeirinha.educarweb.net.br/portal/#/cme](http://cachoeirinha.educarweb.net.br/portal/#/cme)
CACHOEIRINHA – RS

Itda sob responsabilidade de Renata Silva dos Santos e Natalia Silva dos Santos, onde já está sendo encaminhada a documentação para o novo cadastro.

4. A pasta com documentos entregues neste Conselho, serão arquivadas, juntamente com o parecer, CNPJ e documentos de cadastro que encerrou suas atividades, na caixa de passivo das escolas extintas neste Conselho.

CONCLUSÃO

A cessação das atividades da Escola de Educação Infantil **Baby House**, foi solicitada através de requerimento de encerramento das atividades e cessação do efeito da credencial de forma definitiva e voluntária, pela proprietária da instituição, Juliana Buratto Santos Jacoby, conforme o artigo 49 da Resolução CME nº 028/2020.

Art. 49. O pedido de declaração expressa de cessação do efeito da credencial de autorização para o funcionamento de grupo(s) etário(s), deverá conter:

- I - Requerimento do representante legal da entidade mantenedora dirigido ao Presidente do Conselho Municipal de Educação;
- II - Justificativa do encerramento da oferta do atendimento;
- III - Esclarecimentos sobre como as crianças remanescentes serão atendidas;
- IV - Cronograma de encerramento da oferta do grupo(s) etário(s), se for em etapas;
- V - Informações sobre as condições e o destino do arquivo e da escrituração acerca da criança.

Face ao exposto, mediante o pedido de declaração expressa de cessação do efeito da credencial de autorização para funcionamento da Escola, fica **CANCELADA a Autorização para Funcionamento da Instituição de Educação Infantil “BABY HOUSE”**, CNPJ Nº 10.145.669/0001-25, deixando a mesma de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Érico Veríssimo, 570 – Parque da Matriz
Fone:30417100 Ramal 8752 E-mail: cmecachoeirinha@gmail.com
[Site: cachoeirinha.educarweb.net.br/portal/#/cme](http://Site:cachoeirinha.educarweb.net.br/portal/#/cme)
CACHOEIRINHA – RS

compor o Sistema Municipal de Ensino de Cachoeirinha, a contar de 24 de março de 2022.

Cachoeirinha, 24 de março de 2022.